

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC)
DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA**

AVICOLA DACAR LTDA

Aos 05 (CINCO) dias do mês de FEVEREIRO de 2020 às 14:00h, a empresa R4C EMPRESARIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do Processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a 1ª Vara do Foro de Tietê/SP sob nº 1000247-90.2018.8.26.0629, neste ato representada pelo DR. LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELO JUNIOR, deu início em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

A assembleia foi realizada nas dependências do Salão do Seminário de Tietê, localizado na Rua dos Expedicionários, 133, Centro, Tietê/SP.

A lista assinada pelos credores presentes segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Pelo Administrador Judicial foi informado o quórum presente, qual seja:

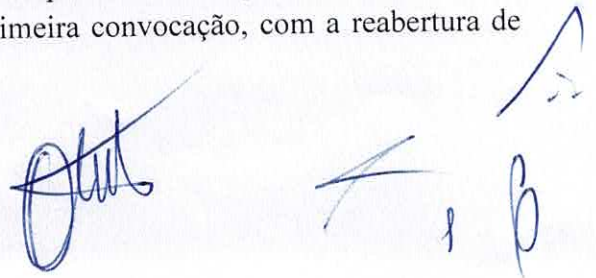
Na CLASSE I – Trabalhista, do total de 71 credores listados que perfazem o montante de R\$ 854.605,63, nenhum credor presente.

Na CLASSE III – Quirografário, do total de 64 credores listados que perfazem o montante de R\$ 20.590.951,95, encontram-se presentes 07 credores que perfazem o montante de R\$ 18.537.785,68, o que equivale a **90,03%** da classe.

Na CLASSE IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, do total listado de 55 credores que perfazem o montante de R\$ 1.435.879,64, encontra-se presente 01 credores que perfaz o montante de R\$ 100.000,00, o que equivale a **6,96%** da classe.


Tendo em vista disposição legal contida no parágrafo 2ª do artigo 37ª da Lei 11.101/05, que “*a assembleia será instalada com a presença de mais da metade dos credores, de cada classe computadas por valor*”, restou, portanto, quórum insuficiente para a instalação da assembleia.

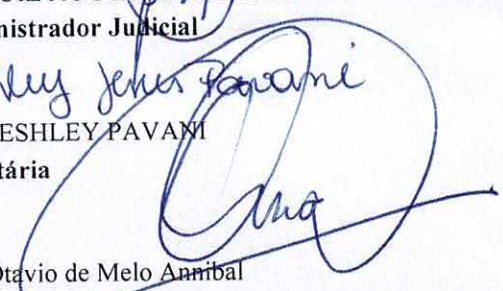
Assim, o Administrador Judicial declarou prejudicados os trabalhos, informando aos presentes que já saem convocados para a realização desta assembleia, em SEGUNDA CONVOCAÇÃO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MESMO LOCAL E HORÁRIO, com qualquer quórum, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a reabertura de prazo para todos os demais credores.



Em sequência, o Administrador Judicial solicitou à secretária que procedesse a leitura da ata, que restou aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada por quem de direito.


DR. LUIZ AUGUSTO WINTHER REBELLO JUNIOR
Administrador Judicial


SRA. ESHLEY PAVANI
Secretária


DR. Otavio de Melo Annibal
Advogado da Recuperanda


Dra. Caroline Morais Vital de Oliveira
Credor CLASSE III – TEODORO ALBERTO SPINA E OUTROS.


Dr. Marcelo Tadeu Netto
Credor CLASSE III – JOSE FLAVIO NETO E OUTRO


Dr. Otavio de Melo Annibal
Credor CLASSE IV – OTAVIO DE MELO ANNIBAL SOC. DE ADVOGADOS